

VITRINE DE SERVIÇOS é uma prestadora de serviços online, que tem como premissa a aproximação, de um lado, entre promitentes Contratantes de Serviços, doravante denominados simplesmente “Solicitantes” e, de outro lado, promitentes Prestadores de Serviços, doravante denominados simplesmente “Prestadores” ou “Profissionais”, por meio tanto do aplicativo quanto do site Vitrine de Serviços, conjuntamente denominados “Plataformas”.

Assim, pelo presente Termo e Condições Gerais de Uso (“Termos”), Vitrine de Serviços apresenta aos Solicitantes e Profissionais, ambos denominados conjuntamente como “Usuários”, as condições essenciais para o uso dos serviços que são oferecidos em suas Plataformas.

Ao utilizar qualquer das Plataformas e/ou serviços ofertados pelo Vitrine de Serviços, os Usuários aceitam e aderem integralmente às condições destes Termos e às Políticas de Privacidade, bem como aos documentos a eles pertinentes.

1. OBJETO

Os serviços que constituem o objeto destes Termos podem ser descritos como sendo:

- a) Permitir ao Solicitante a utilização da(s) Plataforma(s) de forma livre e não direcionada, portanto, sem qualquer interferência, para a busca de profissionais de quaisquer áreas ou ramos de atividades, possivelmente cadastrados nas Plataformas, para atendimento de sua demanda.
- b) O uso das Plataformas pelos Usuários poderá ser gratuito ou remunerado (a critério de Vitrine de Serviços), mediante a aquisição prévia de créditos de intermediação, o que possibilitará o contato dos Solicitantes diretamente com os Profissionais, com vistas à eventual contratação de serviços.
- c) Vitrine de Serviços tão-somente viabiliza o contato direto entre Solicitante e Profissionais que tenham interesses reciprocamente comuns e, assim, possam negociar entre si diretamente, sem interferir no conteúdo da negociação, no preço ou nas condições dos serviços contratados, não sendo responsável, portanto, pela qualidade dos serviços prestados nem por eventual imperícia de quaisquer Profissionais cadastrados nas Plataformas.
- d) Na qualidade de mero classificado de Serviços, Vitrine de Serviços não impõe preço, não garante qualidade, não estipula forma ou prazo de execução de serviços contratados, tampouco entrega, seja direta, indireta ou substitutivamente, qualquer serviço anunciado nas Plataformas.
- e) Ao se cadastrar nas Plataformas, o Usuário poderá utilizar todos os serviços que se encontrem nelas disponibilizados para sua região, declarando, de modo expresso, ter lido, compreendido e aceito estes Termos.
- f) Vitrine de Serviços se reserva no direito de, a qualquer momento e independente de aviso prévio, alterar os aspectos financeiros do presente termo, de gratuito para

remunerado e vice-versa, sem que isso importe em qualquer direito de indenização de qualquer ordem em favor dos Usuários.

2. DA APTIDÃO PARA SER USUÁRIO:

a. Os serviços da Vitrine de Serviços estão disponíveis, tanto para pessoas físicas, quanto para pessoas jurídicas que se encontrem regularmente inscritas nos cadastros de contribuintes federal, estaduais e municipais que tenham capacidade legal para contratá-los. O cadastro e o uso das Plataformas não são permitidos a pessoas que não usufruam dessa capacidade, inclusive menores de idade em conformidade com a Lei Civil ou pessoas que tenham sido inabilitadas pela Vitrine de Serviços, temporária ou definitivamente ou que, eventualmente, estejam impedidas pelo Poder Público de fazer uso de Plataformas digitais. Ficam, desde já, os Usuários advertidos das sanções legais cominadas pela legislação nacional em vigor.

b. É vedada a criação de mais de um cadastro por Usuário, porém é permitida a prestação de tantos serviços quanto forem as habilidades do Profissional, sem a necessidade de realização de um novo cadastro. Em caso de multiplicidade de cadastros elaborados por um só Usuário, Vitrine de Serviços reserva-se no direito de a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévia anuência ou comunicação aos Usuários, inabilitar todos ou excluir os excedentes e, ao seu talante, impedir eventuais cadastros futuros do infrator.

3. DO CADASTRO NAS PLATAFORMAS

a. Para o regular cadastramento nas Plataformas, é indispensável o preenchimento completo de todos os dados pessoais que forem exigidos no ato, de modo a habilitá-lo a utilizar a(s) Plataforma(s)

b. É de exclusiva responsabilidade dos Usuários fornecer, manter atualizado e garantir a exatidão e veracidade dos dados cadastrais, não recaindo sobre Vitrine de Serviços qualquer tipo de responsabilidade civil e/ou criminal resultante de dados inverídicos, incorretos ou incompletos fornecidos pelos Usuários.

c. À Vitrine de Serviços fica assegurado o direito de utilizar, a qualquer tempo, todos os meios válidos e possíveis para identificar seus Usuários, bem como solicitar dados adicionais e documentos que entenda necessários para o escopo checar a idoneidade dos dados pessoais informados.

d. Na eventualidade de se constatar que as informações constantes de qualquer cadastro sejam suspeitas de conter dados inverídicos e que possam, de qualquer forma, ameaçar a segurança dos Usuários, das Plataformas ou dos funcionários da Vitrine de Serviços, esta se reserva o direito de suspender, temporária ou definitivamente, o Usuário responsável pelo cadastramento inverídico, assim como impedir e bloquear qualquer atividade dele nas Plataformas, sem que isso importe em qualquer responsabilização, seja de ordem material ou moral em favor do Usuário.

e. O Usuário deverá acessar a sua conta mediante a digitação de um login e senha, os quais compromete-se a não divulgar a terceiros por razões de segurança e

confidencialidade, responsabilizando-se exclusiva e integralmente pelo uso inadequado de tais informações.

f. O Usuário compromete-se a comunicar a Vitrine de Serviços, por meio dos canais a ele disponibilizados nas Plataformas, a detecção de eventual uso indevido de sua conta por terceiros, uma vez que ele é o único responsável pelas operações porventura efetuadas em sua conta

g. É expressamente proibido aos Usuários a cessão gratuita ou onerosa, venda, empréstimo, locação ou sublocação, clonagem ou qualquer outra forma de alienação da conta, ficando também advertidos os Usuários que não se permitirá novos cadastros àqueles que, por infrações às políticas de uso, forem excluídos da(s) Plataforma(s). Em nenhuma hipótese, poderá o Login criado pelo Usuário utilizar do nome “Vitrine de Serviços”, seja na forma completa ou incompleta, de forma a induzir qualquer relação das atividades que presta com a empresa Vitrine de Serviços. Vitrine de Serviços também se reserva o direito de eliminar login considerado ofensivo ou que de qualquer modo, atente contra os bons costumes, a moral e a legislação em vigor.

i. Em nenhuma hipótese será permitido que Profissionais cadastrados se apresentem aos Solicitantes de Serviços como funcionários, terceirizados, prestadores de serviço ou contratados da Vitrine de Serviços. Os Solicitantes manifestam expresse entendimento de que os Profissionais não possuem nenhum vínculo de hierarquia ou subordinação com a Vitrine de Serviços e que a remuneração desses profissionais constitui-se integralmente dos valores que eles efetuam como pagamento pelos serviços à eles prestados, sem qualquer interferência ou dedução por parte de Vitrine de Serviços.

i. A Vitrine de Serviços se reserva o direito de, unilateralmente e sem prévio aviso, recusar qualquer solicitação de cadastro e de cancelar um cadastro previamente aceito, sempre que constatar incompatibilidade do cadastro com as normas da empresa ou que a aceitação ou manutenção do cadastro possa acarretar em qualquer tipo de risco às Plataformas, aos funcionários e aos demais Usuários.

4. DAS MODIFICAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

a. A Vitrine de Serviços poderá, com exclusividade, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio, alterar os termos e condições do presente, cujas alterações passarão a vigor imediatamente, a partir da publicação nas Plataformas. No prazo de 10 (dez) dias contados da publicação das modificações, o Usuário deverá manifestar através de e-mail sua não concordância com os novos termos do contrato, hipótese em que ocorrerá a resolução do vínculo contratual, ressalvado o direito ao ressarcimento de eventuais créditos em aberto. Ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias sem manifestação por e-mail, presumir-se-á que o Usuário aceitou tacitamente os novos Termos e a eles aderiu por completo, prorrogando-se o vínculo entre as partes.

b) As alterações não afetarão as negociações que porventura tiverem sido iniciadas antes de as alterações serem publicadas.

c. Os serviços hospedados nas Plataformas ou simplesmente suas denominações ou nomenclaturas poderão variar, levando-se em conta as peculiaridades de cada região em que são ofertados.

5. ACEITE DE PEDIDOS

a. Enquanto gratuita a utilização das Plataformas pelos Usuários, os Profissionais poderão livremente se cadastrar e oferecer aos Solicitantes os serviços para os quais se achem habilitados, sem qualquer ônus financeiro de sua parte, advertido que a gratuidade constitui mera liberalidade de Vitrine de Serviços e que poderá cessar a qualquer momento. Passando os serviços constantes das Plataformas, a qualquer tempo e sem prévio aviso, à modalidade de aquisição prévia de créditos, o cadastramento dos Profissionais continuará sendo gratuito enquanto convir a Vitrine de Serviços, porém a viabilidade de sua contratação dependerá da prévia aquisição dos créditos, na forma e pelos meios disponibilizados nas Plataformas.

b. Na modalidade de aquisição prévia de créditos, o Profissional reconhece que estará pagando, tão-somente, para ter acesso às solicitações de serviços dos Solicitantes, não se responsabilizando a Vitrine de Serviços, em nenhuma hipótese, pela não efetivação da contratação dos serviços por ele ofertados, independentemente das razões que conduziram ao fracasso da negociação.

c) Ao formular um pedido na(s) Plataforma(s), o Solicitante terá acesso a uma lista limitada de profissionais cadastrados na modalidade buscada contendo um resumo de seu currículo e cuja prioridade de exibição atenderá a critérios eleitos pela Vitrine de Serviços, tais como: melhor avaliação; proximidade do local de prestação do serviço ou qualquer outro critério que vier a Vitrine de Serviços julgar apto a interferir na ordem de apresentação. Ao promover a escolha, o Profissional será contatado pelos meios habilitados nas Plataformas, assumindo, a partir daí, negociação direta com o solicitante dos serviços.

Quando o Solicitante formular um pedido na(s) Plataforma(s), o sistema promoverá a busca do profissional desejado, que será notificado para manifestar seu aceite. Com o aceite do(s) profissional (ais), será encaminhado ao Solicitante um comunicado acerca da aceitação do pedido.

A prioridade para disponibilização do pedido aos Profissionais e exibição do contato ao Solicitante, atenderá a critérios eleitos pela Vitrine de Serviços, tais como: melhor avaliação; proximidade do local de prestação do serviço ou qualquer outro critério que a Vitrine de Serviços julgar apto a interferir na ordem de apresentação.

Somente após a aceitação pelo Profissional é que o Solicitante terá acesso às informações de contato do Profissional, ressalvada as áreas especiais criadas para participantes aderentes a planos específicos, criados pela Vitrine de Serviços.

A Vitrine de Serviços se reserva no direito de criar nichos ou espaços exclusivos para atendimento a profissionais que aderirem a pacotes especiais disponibilizados na plataforma.

d) O Profissional interessado no pedido feito pelo Solicitante poderá candidatar-se, o que importará na consumação automática e imediata de crédito de sua conta, não reembolsável acaso a negociação não se concretize posteriormente.

Os dados da negociação realizada entre o solicitante e o profissional serão cruzados e mantidos no sistema pelo tempo necessário, para fins de certificação acerca da efetivação dos serviços e débito de créditos habilitados.

Os serviços aceitos pelo profissional, porém recusados pelo solicitante, serão convertidos em bônus no valor correspondente a 50% dos créditos habilitados, para uso nos próximos contatos no prazo limite de 6 (seis) meses.

Os percentuais acima previstos, bem como o tempo de validade do bônus podem ser alterados a exclusivo critério de Vitrine de Serviços.

e) A Vitrine de Serviços manterá ativa em suas Plataformas uma Tabela de Valores dos Créditos e dos pacotes vigentes.

f) O Profissional reconhece que, ao dispor de seus créditos candidatando-se aos pedidos feitos pelos Solicitantes, apenas estará pagando para ter seus serviços oferecidos nas Plataformas Vitrine de Serviços, não havendo qualquer direito a indenização de qualquer índole pelo insucesso de uma eventual negociação, inclusive em decorrência de desatualização ou incorreção de dados inseridos pelo profissional ou, ainda, desistência do Solicitante.

g) Caso o Profissional recuse o serviço solicitado, o Solicitante será comunicado por e-mail, sms, diretamente no aplicativo ou por qualquer outro meio a critério da plataforma, sobre a não aceitação do pedido pelo profissional, sendo disponibilizado a ele uma nova oferta profissional e, assim, sucessivamente, enquanto houver profissionais cadastrados para o tipo de serviço solicitado.

6. DA PRIVACIDADE

a. Todas as informações prestadas ou dados pessoais inseridos nas Plataformas pelo Usuário são armazenados em servidores ou meios magnéticos de alta segurança.

b. A Vitrine de Serviços adotará todas as medidas que se fizerem necessárias para assegurar a confidencialidade e a segurança das informações e dados fornecidos pelos Usuários, porém não será responsável por prejuízo decorrente da violação dessas medidas por parte de terceiros que, por má-fé, venham a utilizar de meios escusos, fraudulentos ou ilegais para acessar as informações armazenadas nos servidores ou nos bancos de dados utilizados pela Vitrine de Serviços, bem como também não se responsabilizará pelas ações daquele Solicitante que, por má-fé, faça mau uso das informações, cuja disponibilidade pelos Profissionais se mostre essencial para o atingimento das finalidades buscadas nas Plataformas.

c. Vitrine de Serviços não tem nenhum acesso, tampouco controle sobre o teor das conversas e das mensagens trocadas pelos Usuários para a efetivação dos serviços em contratação ou efetivamente contratados.

d. Vitrine de Serviços manterá, em seu banco de dados, todas as informações que forem coletadas dos Usuários se necessário para o atendimento aos imperativos legais, cujo acesso exclusivamente à pessoa interessada será disponibilizado por meio de um dos canais de atendimento.

e. O login e a senha de cada Usuário se destinam a manter sua privacidade e segurança, de modo que a Vitrine de Serviços orienta aos seus Usuários que não compartilhem essas informações com terceiros. A Vitrine de Serviços não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que forem causados ao Usuário pelo compartilhamento indevido dessas informações.

f. A Vitrine de Serviços adota padrões de segurança compatíveis com aqueles utilizados pelas empresas que trabalham no ramo de transmissão e retenção de dados, com vistas a garantir a segurança de seus Usuários, porém é patente que nenhum método de transmissão ou retenção de dados eletrônicos é plenamente seguro e pode estar sujeito a ataques externos. Dito isto, fica ressalvado que apesar de utilizar todos os meios de segurança disponíveis e adequados, é impossível garantir a absoluta segurança das informações prestadas.

g. A Vitrine de Serviços coleta e guarda todas as informações que são prestadas por seus Usuários no interregno da utilização de sua Plataforma, desde o momento do cadastro na(s) Plataforma(s), para uso próprio e também de seus parceiros comerciais, com o que anuem os Usuários.

h. O nome, e-mail, telefone e outros dados fornecidos pelos Usuários poderão ser utilizados para o envio de notificações, informações e esclarecimentos sobre a conta, seu uso ou sobre os Serviços prestados, avisos sobre violações às Políticas de Uso e Termo, bem assim quaisquer outras comunicações que a Vitrine de Serviços julgue úteis ou necessárias. Os Usuários poderão requisitar a Vitrine de Serviços que proceda à sua exclusão da lista de envio de mensagens (mailing), pelos canais dispostos nas Plataformas.

i. Os usuários declaram-se cientes de que as informações, tais como: e-mail, telefone e endereço, serão compartilhados entre solicitantes e prestadores de serviços, sem que isso configure qualquer ofensa à Lei de Proteção de Dados, posto que a troca dessas informações são indispensáveis para a consecução dos objetivos buscados pelos usuários (solicitantes e prestadores).

j. A Vitrine de Serviços colaborará com a prestação de todas as informações que lhe forem requisitadas pelos órgãos públicos, contanto que estejam cobertas pelo manto da Legalidade e Legitimidade, em especial, em conformidade com os preceitos e princípios contidos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

k. Vitrine de Serviços faz uso de cookies e softwares de monitoramento de seus Usuários para provê-los da melhor experiência de navegação possível e em conformidade com suas expectativas, bem como para o atendimento a pesquisas internas. Os cookies não tem a finalidade de coletar informações pessoais, se limitando a informar sobre preferências de uso e de navegação de cada Usuário das Plataformas, além de possibilitar a obtenção de estatísticas e dados para aprimoramento da atividade que desempenha.

7. DAS TARIFAS E DOS CRÉDITOS

a. Por exclusiva liberalidade sua, Vitrine de Serviços poderá manter, pelo tempo que julgar conveniente, a gratuidade na utilização de suas Plataformas e os recursos nela disponibilizados para a realização da intermediação entre os Solicitantes e Profissionais. Contudo, uma vez que Vitrine de Serviços optar, a qualquer tempo, e sem aviso prévio pela monetização de seus serviços, deverão os Profissionais, para o fito de habilitarem-se aos pedidos feitos pelos Solicitantes, comprar previamente os créditos que servirão como moeda virtual para as habilitações às ofertas de serviços.

b. Os créditos poderão ser comprados *on line* no site ou aplicativo da Vitrine de Serviços, através dos meios de pagamento disponibilizados na plataforma.

c. Vitrine de Serviços poderá ofertar Planos mensais, semestrais ou anuais, aos quais poderão aderir qualquer interessado, mediante a aceitação e sujeição aos termos de uso, com a aquisição e/ou utilização de créditos de forma diferenciada, de acordo com o plano escolhido, ao qual poderão estar agregados serviços e vantagens, a critério de Vitrine de Serviços.

d. O preço e disponibilidade desses créditos podem variar de acordo com a área profissional, o tipo, especialidade ou natureza dos serviços prestados, os quais ficam sujeitos a modificações sem aviso prévio.

e. O Profissional é o único responsável por verificar se a quantidade correta de créditos foi adicionada ou deduzida de sua conta durante qualquer transação. É obrigação do Profissional informar a Vitrine de Serviços sobre qualquer falha ou erro relacionado à utilização dos créditos.

f. Em nenhuma hipótese os Créditos decorrentes de bonificação, de premiação, ofertados graciosamente por qualquer razão ao Profissional Ihe serão reembolsadas ou transformadas em dinheiro por Vitrine de Serviços. O Profissional concorda que a Vitrine de Serviços detém a liberalidade de extinguir, excluir ou reduzir os créditos decorrentes de bonificação, sem que tal providência implique em qualquer violação de direito seu, não havendo qualquer indenização ou ressarcimento devidos neste caso.

8. DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO

a. Os Créditos adquiridos pelo Profissional em hipótese nenhuma Ihe serão devolvidos ou ressarcidos em moeda corrente, caso o Profissional, por qualquer razão prevista neste termo, venha a se desligar da Plataforma Vitrine de Serviços.

b. Os Créditos adquiridos terão validade máxima de 1 (um) ano contado do momento de suas respectivas aquisições. Após esse período, os Créditos serão considerados como vencidos e revertidos em favor de Vitrine de Serviços, a título cobertura dos custos de manutenção/uso do sistema, sem qualquer direito a devolução, restituição, compensação ou ressarcimento de qualquer ordem,

c. Ainda, caso o Profissional deixe de se manifestar (aceite ou recusa) sobre as ofertas de serviços que Ihe forem direcionados por período superior a 6 (seis) meses ou deixar

acumular 5 (cinco) ofertas, sem resposta, seus créditos serão considerados vencidos de pleno direito por inatividade e/ou desatendimento às finalidades da Plataforma, perdendo o Profissional o direito e disposição sobre tais créditos.

9. DOS SERVIÇOS, ANÚNCIOS E ORÇAMENTOS PROIBIDOS

a. Vitrine de Serviços é uma Plataforma de classificados de Serviços *on line*, que não se presta a promover qualquer tipo de publicidade de venda, aluguel, permuta ou qualquer forma de alienação, seja de posse ou propriedade, de bens móveis ou imóveis, ressalvados os anúncios autorizados de parceiros comerciais.

b. Do mesmo modo, não é permitido nenhum tipo de divulgação de anúncios de serviços considerados ilegais pela legislação brasileira, podendo a Vitrine de Serviços proceder à exclusão sumária de tais conteúdos, sem necessidade de aviso prévio e sem direito a qualquer tipo de indenização por parte do usuário infrator.

c. A Vitrine de Serviços não submete os anúncios que são veiculados na Plataforma a análise e aprovação prévia de seus conteúdos.

d. Qualquer interessado que se sentir de alguma forma ofendido por qualquer anúncio publicado na Plataforma poderá requerer a Vitrine de Serviços que exclua referido anúncio da Plataforma, utilizando de um dos canais de atendimento, o que será submetido a criteriosa avaliação da equipe técnica responsável.

10. DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

a. Os Profissionais declaram que aceitam e se submetem a todos os termos de ranqueamento escolhidos pela Vitrine de Serviços.

b. Os Profissionais concordam que a Vitrine de Serviços poderá, a qualquer momento, cancelar, suspender, tornar inativo ou excluir cadastros que apresentem qualificações negativas de forma reiterada.

c. Os Profissionais tem ciência e concordam com os procedimentos de qualificação/ranqueamento de serviços aos quais se submeterão e admitem não serem detentores de qualquer direito a indenização ou ressarcimento por perdas e danos, lucros cessantes e danos morais, em virtude das qualificações atribuídas aos Serviços veiculados na Plataforma.

d. No caso de exclusão de Profissional que faça parte de algum plano que tiver sido contratado com a Vitrine de Serviços, pelas razões contidas na alínea “b” da presente cláusula, lhe serão restituídos os valores relativos a esse plano no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento da documentação descrita na alínea seguinte, na proporção dos créditos na ocasião da exclusão, deduzindo o percentual de 20% (vinte por cento) a título de multa sobre saldo.

d. Para a efetivação da restituição versada na letra anterior, o Profissional excluído deverá enviar uma cópia de sua RG, CPF e comprovante de residência se for pessoa física e cópia da última alteração contratual, RG, CPF e comprovante de residência do sócio

administrador, se se tratar de pessoa jurídica, bem como das informações bancárias para a ultimateção da restituição.

e. Considerando que as avaliações, qualificações ou comentários publicados na Plataforma são de responsabilidade pessoal dos Usuários, estes serão os únicos responsáveis por seu conteúdo e consequências delas advindas, não cabendo à Vitrine de Serviços interferir no teor dessas ações, seja para modifica-las ou excluí-las.

f. Contudo, a Vitrine de Serviços se reserva no direito de excluir unilateralmente e a seu exclusivo critério, cadastro ou comentário de Usuário que porventura ofendam os direitos de terceiros protegidos pela Lei em vigor; que contenham qualquer tipo de pornografia, pedofilia ou qualquer outra mensagem ou imagem de conotação sexual; que seja considerada racista ou promova discriminação de qualquer índole; que importe na violação a direito autoral ou de imagem; que utilize marcas, símbolos, logotipos ou emblemas pertencentes a terceiros; que instigue ou faça apologia à prática de quaisquer crimes; ou que constitua opiniões ou manifestações de caráter político-partidário.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

a. O Profissional deve ter capacidade legal para prestar o Serviço oferecido nas Plataformas.

b. Vitrine de Serviços não é parte, nem interfere nas transações realizadas entre Solicitantes e Profissionais e, por essa razão, as responsabilidades advindas das obrigações contraídas entre os Usuários, sejam elas de natureza tributária, fiscal, cível, criminal, trabalhista, consumeristas ou de qualquer outra natureza, será exclusivamente do Solicitante, do Profissional ou de ambos, conforme o caso.

c. Na hipótese de Vitrine de Serviços vir a ser acionada judicialmente acerca de fatos ou atos praticados pelo Solicitante ou Profissional, referido Usuário será instado a assumir parte no processo, com vistas à assunção de todos os ônus processuais pertinentes, incluindo eventuais indenizações, taxas, emolumentos, acordos, honorários advocatícios ou periciais e demais despesas processuais.

d. Por não figurar como parte nas transações realizadas entre os Usuários, Vitrine de Serviços também não pode obriga-los a honrar com as obrigações que vierem a assumir reciprocamente.

e. O Profissional deve compreender que a proposta que fizer o vincula, nos termos do artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 429 do Código Civil, cujo cumprimento poderá ser exigido, inclusive, judicialmente pelo Solicitante.

f. A Vitrine de Serviços não se responsabiliza pelas obrigações tributárias que porventura venham a decorrer das atividades exercidas pelos Usuários em suas Plataformas. Conforme previsto em Lei, compete ao Solicitante exigir do Profissional contratado Nota Fiscal relativa aos serviços que forem contratados, assim como compete ao Profissional, também nos termos da Lei em vigor, se responsabilizar pelo integral cumprimento das obrigações que derivem de suas atividades, mormente as de natureza tributária sobre elas incidentes.

12. DAS PRÁTICAS VEDADAS

a. É vedado aos Solicitantes e Profissionais, dentre outras atitudes previstas neste Termo, manipular, direta ou indiretamente, os preços médios dos Serviços ofertados no mercado, de modo a eliminar concorrência, prejudicar terceiros ou burlar a Lei ou as Cláusulas do presente Termo.

b. É proibido aos Profissionais divulgar o mesmo anúncio, conteúdo, item ou serviço em mais de uma categoria e/ou de forma repetida. A Vitrine de Serviços poderá, a seu exclusivo critério, remover anúncios ou serviços tidos por repetidos ou excluir o cadastro do Profissional responsável pelo fato.

c. Os Usuários não poderão, em nenhuma hipótese:

I) Obter, guardar, divulgar, compartilhar, comercializar e/ou utilizar dados pessoais sobre outros Usuários para fins comerciais ou ilícitos;

II) Usar meios automáticos, incluindo spiders, robôs, crawlers, ferramentas de captação de dados ou similares para baixar dados do site (exceto ferramentas de busca na Internet e arquivos públicos não comerciais);

III) Burlar, ou tentar burlar, de qualquer forma, o sistema, mecanismo e/ou a Plataforma do site;

IV) Incluir meios de contato como telefone, e-mail, endereço e outras formas de comunicação nas solicitações de serviços.

13. VIOLAÇÃO DO SISTEMA / BASE DE DADOS

É terminantemente proibida a utilização de qualquer dispositivo, software ou outro recurso tecnológico que possa interferir nas atividades e nas operações da Plataforma, bem como nos anúncios, nas descrições, nas contas ou em seus bancos de dados, sendo considerada atentatória ao Direito de Propriedade qualquer forma, consumada ou tentada de interferência em quaisquer de suas funcionalidades, devendo o infrator responder civil e criminalmente por suas ações e pelos resultados delas decorrentes.

14) DAS PENALIDADES

I) Sem prejuízo de demais sanções previstas em Lei, poderá Vitrine de Serviços, a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévia anuência dos Usuários, advertir, suspender ou cancelar, temporária ou permanentemente, o cadastro ou os anúncios do Usuário, podendo aplicar sanção que impacte negativamente em sua reputação, a qualquer tempo, iniciando as ações legais cabíveis e suspendendo a prestação de seus serviços, se:

a) o Usuário não cumprir qualquer dispositivo deste Termo e as demais políticas da Vitrine de Serviços;

b) descumprir com seus deveres de Usuário;

- c) praticar ato contrário à Lei, à moral ou aos bons costumes;
- d) se não for possível confirmar a identidade do Usuário ou se as informações por ele fornecidas não forem fidedignas;
- e) se Vitrine de Serviços avaliar que as atividades do Usuário colocam em risco a integridade física ou moral a terceiros ou a própria Vitrine de Serviços.

II) Nos casos de suspensão do cadastro do Profissional, seja temporária ou permanente, todos os anúncios ativos e as ofertas realizadas serão automaticamente canceladas, sem qualquer direito a indenização de qualquer ordem.

III) Na suspensão temporária, o plano contratado pelo Profissional fica suspenso até oportuna reabilitação de seu cadastro, ficando sujeito às exigências vigentes à época do pedido de reabilitação.

IV) Em caso de suspensão permanente, Vitrine de Serviços devolverá os valores do pacote contratado em até 90 dias, proporcional ao número de Créditos remanescentes, descontados os efetivamente utilizados, mais o percentual de 20% (vinte por cento) a título de multa sobre saldo.

V) Em caso de suspensão permanente ou exclusão do Profissional em razão de fraude ou suspeita de fraude contra o Solicitante, à Vitrine de Serviços ou terceiros, perderá o infrator, em favor de Vitrine de Serviços, todos os Créditos atinentes ao plano contratado.

VI) Vitrine de Serviços se reserva o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, solicitar o envio de documentação pessoal ou de qualquer documento dos Usuários, sempre que houver a necessidade de se comprovar a veracidade das informações cadastrais.

VII) Em caso de requisição de documentos aos Usuários, a fluência de qualquer prazo previsto neste termo só terá início a partir da data do respectivo recebimento pela Vitrine de Serviços.

15. DAS RESPONSABILIDADES

a. Vitrine de Serviços não se responsabiliza por quaisquer vícios ou defeitos técnicos e/ou operacionais relativos ao sistema do Usuário ou de terceiros, ainda que possa gerar mau funcionamento de quaisquer das ferramentas ou Plataformas Vitrine de Serviços

b. Vitrine de Serviços não é responsável pela entrega dos Serviços que forem ofertados pelos Profissionais nas Plataformas, nem pela existência, quantidade, qualidade, estado, integridade ou legitimidade dos Serviços oferecidos ou contratados pelos Usuários. Por não ser a Vitrine de Serviços proprietária, possuidora, gestora, procuradora, depositante ou detentora dos produtos oferecidos, não concede nenhuma garantia por vícios ocultos ou aparentes nas negociações entre os Usuários. Cada Usuário declara conhecer e aceitar o fato de ser o único responsável pelas informações e pelos Serviços solicitados ou prestados nas Plataformas Vitrine de Serviços.

c. Vitrine de Serviços não será responsável por qualquer ressarcimento a seus Usuários em decorrência de gastos com ligações telefônicas, pacotes de dados, SMS, mensagens, e-mails, correspondência ou qualquer outro valor despendido pelo Usuário para utilização das Plataformas ou para realização de contato com quaisquer outros Usuários, seja qual for a razão.

d. Vitrine de Serviços não poderá ser responsabilizada pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos Usuários. Os Usuários reconhecem e aceitam que, ao realizar negociações com outros Usuários, fazem-no por sua conta e risco, reconhecendo em Vitrine de Serviços mera fornecedora de serviços de disponibilização de espaço virtual para intermediação entre solicitantes e prestadores de serviços.

e. Em nenhuma circunstância Vitrine de Serviços poderá ser responsabilizada a título de perdas e danos, lucros cessantes ou por qualquer outra modalidade indenizatória por eventual dano e/ou prejuízo que o Usuário possa sofrer devido às negociações realizadas ou não realizadas por meio das Plataformas.

f. Por se tratar de negociações que são estabelecidas em ambiente virtual entre solicitantes e prestadores de serviços que não se conhecem, recomenda-se que toda transação seja cercada da máxima cautela e prudência possível, atentando-se por não passar informações adicionais além das necessárias para o atendimento do pedido.

g. Caso um ou mais Usuários ou algum terceiro inicie qualquer tipo de reclamação ou ação legal contra outro ou outros Usuários, todos e cada um dos Usuários envolvidos nas reclamações ou ações isentam Vitrine de Serviços de toda e qualquer responsabilidade com relação ao objeto de eventual demanda ou queixa, bem como seus diretores, gerentes, empregados, agentes, operários, representantes e procuradores.

h. Vitrine de Serviços se reserva no direito de auxiliar e cooperar com qualquer autoridade judiciária, policial ou órgão governamental, podendo enviar informações cadastrais ou negociais de seus Usuários, quando considerar que seu auxílio ou cooperação sejam indispensáveis para a segurança de seus Usuários, funcionários, colaboradores, administradores, sócios ou qualquer pessoa que possa ser prejudicada pela suposta ação ou omissão delituosa.

16. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

a. O presente Termo não tem o condão ou o propósito de gerar nenhum contrato de sociedade, de mandato, de franquia ou relação de trabalho entre Vitrine de Serviços e o Usuário. Este manifesta ciência de que Vitrine de Serviços não é parte de nenhuma transação realizada entre Usuários, tampouco possui qualquer controle sobre a qualidade, a segurança ou a legalidade dos Serviços solicitados ou prestados ou sobre a veracidade ou a exatidão dos anúncios elaborados pelos Usuários, nem sobre a capacidade que os Usuários detêm para negociar.

b. Vitrine de Serviços não pode garantir o êxito de qualquer transação porventura realizada entre Usuários das Plataformas, tampouco poderá vir a responder pela veracidade da identidade ou os dados pessoais dos Usuários das Plataformas. Vitrine de Serviços não garante a veracidade da publicação de terceiros que apareça em sua

Plataforma e não será responsável pela correspondência ou por contratos que o Usuário realize com terceiros.

c. Vitrine de Serviços poderá, ao seu exclusivo critério, oferecer aos Profissionais, serviço de conferência, de modo a propiciar maior segurança quanto a identidade e dados cadastrais que forem inseridos. Vitrine de Serviços poderá, ainda, informar aos Solicitantes quando esse serviço foi prestado pelo Profissional.

d. O Profissional que burlar o sistema de conferência a fim de receber vantagens indevidas ou estabelecer concorrência desleal com demais Usuários será excluído sumariamente da Plataforma, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

17. DO USO DO SISTEMA

a. Vitrine de Serviços não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo Usuário em razão de falhas em sua conexão com a internet, com o seu provedor, no sistema, com o sistema de SMS, com a linha telefônica ou no servidor utilizados pelo Usuário, decorrentes de conduta sua ou de terceiros, caso fortuito ou força maior.

b. Vitrine de Serviços não é responsável pela compatibilidade entre a sua Plataforma e os hardwares de propriedade do Usuário. O Usuário deverá manter o seu equipamento atualizado e não poderá responsabilizar Vitrine de Serviços na hipótese de incompatibilidade entre seus equipamentos ou softwares com as Plataformas de Vitrine de Serviços.

c. Vitrine de Serviços também não se responsabiliza por qualquer vírus, trojan, malware, spyware ou qualquer software malicioso que possa danificar, alterar as configurações ou infiltrar o equipamento do Usuário em decorrência do acesso, da utilização ou da navegação na internet, ou como consequência da transferência de dados, informações, arquivos, imagens, textos ou áudio.

18. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E LINKS DE ACESSO

O uso comercial da expressão “Vitrine de Serviços” como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como as logos, marcas, insígnias, conteúdo das telas relativas aos serviços da Plataforma e o conjunto de programas, bancos de dados, redes e arquivos que permitem que o Usuário acesse e use sua conta, são propriedade exclusiva de Vitrine de Serviços e estão protegidos por Leis e Tratados Internacionais de direito autoral, de marcas, de patentes, de modelos e de desenhos industriais, sendo expressamente proibidos o uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos, salvo autorização expressa de Vitrine de Serviços.

19. DA INDENIZAÇÃO

a. O Usuário indenizará Vitrine de Serviços, suas filiais, empresas controladas, controladores diretos ou indiretos, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados, inclusive quanto a honorários advocatícios, por qualquer demanda promovida por outros Usuários ou terceiros, decorrentes de atos por ele

praticados; pelo mau uso das ferramentas ou Plataformas ou por violação às normas do presente Termo e demais políticas da Vitrine de Serviços.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO DE ELEIÇÃO

a. Todos os itens deste Termo são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou a qualquer outro questionamento relacionado a estes Termos, as partes concordam em se submeter ao Foro da Comarca de Juiz de Fora – MG.

21. DOS SERVIÇOS E ANÚNCIOS E ORÇAMENTOS PROIBIDOS

a. Vitrine de Serviços é uma Plataforma de classificados online de Serviços, sendo vedada a veiculação de qualquer anúncio relativo a venda, aluguel, troca ou qualquer forma de transferência de posse, propriedade ou de qualquer produto, seja de que natureza for.

b. Estão proibidas também a veiculação de anúncios de serviços ilegais de acordo com a legislação vigente ou que possam ser considerados ofensivos à moral e aos bons costumes.

c. Vitrine de Serviços excluirá, unilateralmente e sem aviso prévio, o Usuário que desrespeitar as regras estabelecidas neste Termo.

d. Vitrine de Serviços não submete nenhum anúncio ou oferta de Usuário da plataforma a controle prévio.

e. Qualquer Usuário ou pessoa física ou jurídica que se sentir ofendido por qualquer anúncio ou oferta veiculada na Plataforma poderá requisitar a Vitrine de Serviços que exclua referido anúncio ou oferta de suas Plataformas, por meio dos canais de atendimento.

22. DO CONTATO

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou críticas podem ser direcionados para o e-mail: contato@vitrinedeservicos.com.br.